



Resolução nº 254/2.000 – CONSUN/UEMA .

Aprova o Calendário Universitário para o exercício 2.001 da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso XI e,

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Universitário para o exercício 2.001.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), em 28 de dezembro de 2.000.


Prof. Cesar Henrique Santos Pires
Presidente do CONSUN.